ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 1.865

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2.013 (dois mil e treze), às 19h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 3ª Sessão Extraordinária, durante o 1° Período Ordinário, do 1° ano Legislativo, da 12ª Legislatura, presentes os seguintes Vereadores: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, ITALVINO FRANCISCO MIOTTO/PSD, IVONEI CADORE/PP, JAIRO MATIOLLO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, e SIRLENE MARIA ZAPALALIO FRIGO/PMDB**. Foi verificada a presença de todos e confirmada a existência de "quorum", a Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** A Senhora Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** A Senhora Presidente submeteu a ata da sessão anterior, de n° 1.864 (um mil oitocentos e sessenta e quatro), de 08 (oito) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Aberta a discussão, registrou-se os questionamentos dos Vereadores Jairo Matiollo/PP e Ivonei Cadore/PP, quanto aos critérios de benefício fiscal contido no Projeto de Lei Complementar n° 001/2013, bem como quanto aos percentuais de reposição salarial contidos no Projeto de Lei Ordinária n° 001/2013. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **DA ORDEM DO DIA**: Em **segunda e última discussão e votação** o Projeto de Lei Ordinária n° 001/2013, de 02/01/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que concede revisão salarial aos servidores públicos ativos e inativos, e pensionistas. O Projeto foi colocado em discussão, e após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Jairo Matiollo/PP e Ivonei Cadore/PP. Em **segunda e última discussão e votação** o Projeto de Lei Ordinária n° 002/2013, de 02/01/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social e firmar convênio com a sociedade cultural Boa Vontade de Linha Taquaral. O Projeto foi colocado em discussão, e não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em **segunda e última discussão e votação** o Projeto de Lei Complementar n° 001/2013, de 02/01/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de penalidades incidentes sobre créditos fiscais de natureza tributária, créditos fiscais de natureza não tributária e de prestação de serviços, bem como remissão parcial sobre os referidos créditos e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, e após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Jairo Matiollo/PP e Ivonei Cadore/PP. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalizando, a Sra. Presidente agradeceu a atenção de todos, e convocou os Nobres Colegas Vereadores para a realização da primeira Sessão Ordinária do ano legislativo, que será realizada no dia 15/02/2013, as 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Sirlene Maria Zapalalio Frigo
Presidente

Roberto Albara
1° Secretário

VEREADORES: _____ _____ _____

_____ _____ _____
